



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 19 de Julho de 2010



Série

Número 133

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Gestão dos Programas de Emprego do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Planeamento, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Gestão da Oferta e Procura de Emprego, no mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 41/2010

Calendário escolar 2010/2011.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Gestão dos Programas de Emprego, no mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Instituto Regional de Emprego, aos 16 de Julho de 2010.

O PRESIDENTE, Sidónio Fernandes

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO HOMOLOGADA POR DESPACHO DE 15/07/2010 DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 36.º DA PORTARIA N.º 83-A/2009 DE 22 DE JANEIRO

CANDIDATOS APROVADOS:

Detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

- Tânia Márcia Rodrigues Nunes Aguiar.....15,83

Não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

- João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro13,68
- Filipe Jerónimo Capelo Ferreira11,59
- Liliana Vanessa Carvalho Teixeira.....10,64
- Liliana Freitas Veríssimo.....10,64
- Carla Patrícia Pestana da Silva.....10,64
- Nicola Teixeira Fernandes10,57

Crítérios de desempate:

Os candidatos que obtiveram a mesma classificação final foram desempatados pelo critério de ordem crescente da idade dos candidatos.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

Candidatos com avaliação inferior a 9,5 valores.

- Ana Letícia Rodrigues Gomes.....8,20 a)
- Énia Patrícia Freitas Correia.....7,80 a)
- Raul André Sousa Gomes7,70 a)
- Tânia Karina Gonçalves Barros7,70 a)
- Luís Gabriel de Sousa Teles.....7,45 a)
- Marlene Ribeiro Alves.....7,35 a)
- Natacha Mafalda Fernandes Coelho.....7,35 a)
- Carina Eduarda Freitas Nóbrega.....7,00 a)
- Cristina José Nunes Olival7,00 a)
- Maria João Escórcio Paixão.....6,95 a)
- Nisa Vanusa Correia Mendonça.....6,95 a)
- Iolanda Sofia Jardim Fernandes.....6,75 a)
- António José Veiga Fernandes6,45 a)
- Suzanne Gouveia Pedro.....6,20 a)
- Carina Bernardete Mendes Teixeira.....6,00 a)
- Cátia Marlene Freitas Gonçalves Garcês.....6,00 a)
- Marina Barcelos Caetano.....5,75 a)
- Janete Sofia Castro Costa5,45 a)
- Ana Filipa Martins da Silveira.....4,85 a)
- Francisco Natalino Andrade Serrão.....4,85 a)
- Alexandra Maria Freitas de Carvalho4,70 a)
- João Carlos Vieira Teixeira.....4,60 a)
- Tânia Patrícia Pereira Melim4,60 a)
- Lisandra Maria Gomes Henriques.....4,50 a)

- Ana Luísa Fernandes da Silva.....4,40 a)
- Andrea Vasconcelos Fernandes4,15 a)
- Noémia Patrícia Caires Barreto4,10 a)
- Jhonny Manuel Vieira Viveiros.....3,75 a)
- Rubina Micaela Pestana
- Gomes de Castro.....3,50 a)
- Ana Isabel Escórcio Drumond3,25 a)
- Célia Mónica Fernandes da Silva.....2,75 a)
- Cristina de Cássia Rodrigues
- Gonçalves Abreu.....2,55 a)
- Maria do Carmo Teixeira de Sousa.....2,50 a)
- Raul Maurício Cardoso de Barros.....2,15 a)
- Filipa Cristina Ribeiro Relva1,55 a)
- Stefanie Xavier Rodrigues1,25 a)
- Alexandra Cristina de Jesus Camacho b)
- Ana Cristina Franco Remesso Rodrigues..... b)
- Ana Delfina Freitas Franco b)
- Andreia Micaela Sardinha do Nascimento..... b)
- António Nelson Gomes Nunes..... b)
- Ariana Nicole Ferreira Freitas b)
- Bárbara Sofia Olim Abreu..... b)
- Carla Sofia Gonçalves de Andrade..... b)
- Carolina Lopes..... b)
- Catarina Filipa Freitas Aveiro..... b)
- Catarina Frances Hayes Dias
- do Nascimento..... b)
- Catarina Sofia Freitas Bettencourt b)
- Cátia Marisa de Sousa Correia b)
- Celso Miguel Brazão Fernandes b)
- Cláudia Gouveia Mendes b)
- Corina Raquel Camacho Ferreira..... b)
- Cristina Jesus Pereira Pontes b)
- David José Mota Castro b)
- Dina Simão Abreu da Silva b)
- Duarte Aguiar Gomes c)
- Elvio José Ferreira Gonçalves b)
- Fábio Alexandre dos Santos Alves..... b)
- Filipa Maria Figueira Gonçalves..... b)
- Gonçalo Nuno Castro dos Santos b)
- Joana Filipa Fernandes Alves b)
- José Pedro Branco Pinheiro..... b)
- Licínia Isaura Silva Freitas b)
- Lila Azevedo Rodrigues b)
- Lisete Verónica Natal Freitas..... b)
- Magna Simone Abreu Rodrigues..... b)
- Manuel António Silveira Martins..... b)
- Maria Carmen Pestana Pestana..... b)
- Maria Dulce Rodrigues da Silva..... b)
- Maria José Rodrigues Costa..... b)
- Mariana Assunção Camacho..... b)
- Mariana do Carmo Baptista Quintal..... b)
- Marina da Luz Moreira Santos..... b)
- Mauro Nicesio Rodrigues Correia b)
- Mónica Serafina Ribeiro Gomes..... b)
- Roberto Carlos Freitas Ornelas da Silva b)
- Sara Carolina da Silva Florença..... b)
- Sílvia Mara Camacho Correia..... b)
- Sónia Cristina Gomes Ferreira b)
- Susana Carolina Vieira Catanho..... b)
- Susana José de Sousa Ornelas..... b)
- Verónica Isabel Nicolau de Jesus b)
- Verónica Merícia Andrade Silva b)
- a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na PTECE - Excluído do procedimento;
- b) Não compareceu à PTECE - Excluído do procedimento;
- c) Desistiu da PTECE - Excluído do procedimento.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 16 de Julho de 2010.

O JÚRI, Assinaturas ilegíveis

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Planeamento, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Emprego da Madeira, aos 16 de Julho de 2010.

O PRESIDENTE, Sidónio Fernandes

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE PLANEAMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO HOMOLOGADA POR DESPACHO DE 15/07/2010 DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EMPREGO DAMADEIRA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 36.º DA PORTARIA N.º 83-A/2009 DE 22 DE JANEIRO

CANDIDATOS APROVADOS:

Detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

- Carolina Lopes17,01
- Tânia Márcia Rodrigues Nunes Aguiar.....16,18

Não detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

- Filipe Jerónimo Capelo Ferreira..... 11,94
- João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro 11,93
- Raul André Sousa Gomes 11,16
- Duarte Aguiar Gomes.....10,88
- Ana Letícia Rodrigues Gomes 10,83
- Enia Patrícia Freitas Correia 10,46

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Ana Luísa Fernandes da Silva.....9,55 a)
- António João Freitas Fernandes.....8,45 b)
- Tânia Karina Gonçalves Barros8,2 b)
- Cátia Marlene Freitas Gonçalves Garcês7,85 b)
- Natacha Mafalda Fernandes Coelho.....6,3 b)
- Agostinho Duarte Serrão Santos.....5,2 b)
- Carina Eduarda Freitas Nóbrega.....5,1 b)
- Liliana Venessa Carvalho Teixeira.....4,8 b)
- Marlene Ribeiro Alves.....4,65 b)
- João Carlos Vieira Teixeira.....4,6 b)
- António José Veiga Fernandes4,35 b)
- Rubina Sofia Jardim Gomes4,25 b)
- Maria do Carmo Teixeira de Sousa1,5 b)
- Célia Mónica Fernandes da Silva.....0,75 b)
- Mauro Nicesio Rodrigues Correia.....0,4 b)
- Ana Cristina Franco Remesso Rodrigues.... c)
- António Apolinar Caldeira Pereira c)
- António Nelson Gomes Nunes..... d)
- Catarina Sofia Freitas Bettencout..... d)
- Cátia Marisa de Sousa Correia..... c)
- Corina Raquel Camacho Ferreira c)
- Cristina Jesus Pereira Pontes..... c)
- David José Mota Castro..... c)
- Elvio José Ferreira Gonçalves..... c)
- Gonçalo Nuno Castro dos Santos c)
- José Pedro Branco Pinheiro..... d)
- Lisete Verónica Natal Freitas..... c)
- Maria Carmen Pestana Pestana c)
- Maria Dulce Rodrigues da Silva..... c)
- Maria José Rodrigues Costa..... c)
- Mariana Assunção Camacho..... c)
- Mariana do Carmo Baptista Quintal..... c)
- Marina da Luz Moreira Santos..... d)

- Sara Carolina da Silva Florença..... c)
- Sílvia Mara Camacho Correia..... c)
- Susana José de Sousa Ornelas..... c)
- Suzanne Gouveia Pedro d)
- Tânia Faria Francisco..... c)
 - a) Não compareceu à EPS - Excluído do procedimento;
 - b) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na PTECE - Excluído do procedimento.
 - c) Não compareceu à PTECE - Excluído do procedimento;
 - d) Desistiu da PTECE - Excluído do procedimento.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 16 de Julho de 2010.

O JÚRI, Assinaturas ilegíveis

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Instituto Regional de Emprego, aos 16 de Julho de 2010.

O PRESIDENTE, Sidónio Fernandes

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO TRÊS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO HOMOLOGADA POR DESPACHO DE 15/07/2010 DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EMPREGO DAMADEIRA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 36.º DA PORTARIA N.º 83-A/2009, DE 22 DE JANEIRO

CANDIDATOS APROVADOS:

- Micaela Cristina Abreu Freitas12,18
- Alexandra Pinto Villela da Motta.....11,68
- Catarina Joana Costa Cardoso11,20
- Auria Lucinda Gouveia de Aguiar Sousa...11,15
- Duarte Nuno Romão Quintal.....11,03 a)
- Rosalina José de Oliveira Câmara de Vasconcelos.....11,03 a)
- Paula Micaela Gouveia Sousa 10,85
- Agostinho Duarte Serrão Santos10,78
- Sandra Merícia Relva Nunes..... 10,43
- Dinon Sandro Mendonça Rocha.....10,35
- Tânia Karina Gonçalves Barros10,25 a)
- Lígia Maria Mendonça de Olim Veríssimo.....10,25 a)
- Verónica Pestana de Faria..... 10,13
- Nelson Gomes Serrão10,00
- Noémia Patrícia Caires Barreto..... 9,65

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Paula Cristina Correia de Sousa.....8,25 c)
- Susana Maria Sousa Belo Gomes.....8,25 c)
- José Ivo Fernandes Henriques8,00 c)
- Rosalina Abreu da Silva Paixão.....8,00 c)
- Ana Cristina Freitas Rodrigues de Castro.....7,75 c)
- Andreia Sofia Mendes Câmara Abreu.....7,75 c)
- Maria Teresa Correia Gouveia.....7,75 c)

- Paula Cristina Gouveia Teixeira Rodrigues7,75 c)
 - Raquel Sofia da Cunha Pitas Pereira7,75 c)
 - António José Veiga Fernandes7,50 c)
 - Dulce Henriques Fernandes7,50 c)
 - Maria Ivona Ornelas Quintal.....7,50 c)
 - Maria Natália Reis Mendonça Gaspar.....7,50 c)
 - Vânia Rosalina Suamade da Silva7,50 c)
 - Andreia Filipa Neves Fernandes7,25 c)
 - Carlos Miguel de Abreu de Freitas7,25 c)
 - Marcelo da Silva da Silva.....7,25 c)
 - Marco José da Graça Gonçalves7,25 c)
 - Maria do Carmo Teixeira de Sousa7,25 c)
 - Maria do Rosário Sá Nóbrega.....7,25 c)
 - Odete Quintal de Freitas7,25 c)
 - Pedro Miguel Ramos Nunes7,25 c)
 - Maria José Ramos das Laranjeiras7,00 c)
 - Ruben Jonas Ferreira Rodrigues7,00 c)
 - Vânia Josefina Pestana Camacho7,00 c)
 - Lisandra Maria Gomes Henriques6,75 c)
 - Patrícia José Costa Atouguia.....6,75 c)
 - Vânia Lisandra Correia Gonçalves.....6,75 c)
 - Susana Marcia Ferreira Maria Mendes6,25 c)
 - Janete Denise Pereira Sousa.....6,00 c)
 - Luís Filipe Jesus Rocha.....6,00 c)
 - Ana Cristina Freitas Teixeira.....5,75 c)
 - Miriam de Lurdes Peão Gomes Abreu.....5,75 c)
 - Flávia Narcisa Sá Fernandes5,50 c)
 - Liliana Raquel Gaudêncio de Freitas.....5,50 c)
 - Marisa da Costa Rodrigues5,50 c)
 - Alípio Henriques Santos Costa Gomes5,25 c)
 - André Cristiano Ribeiro Gonçalves.....5,25 c)
 - Miguel Nuno Fernandes Soares5,25 c)
 - Maria Marlene Abreu Figueira.....5,00 c)
 - Manuela Correia Fernandes4,75 c)
 - Carla Sofia Gonçalves Coelho4,50 c)
 - Fátima Maria Freitas Ferreira.....4,25 c)
 - Maria Alice Rodrigues Lobo.....4,25 c)
 - Vitor Paulo Pereira Pinto4,00 c)
 - Ana Paula Capelo Caires Nunes3,50 c)
 - Sofia José Gouveia Pereira.....3,50 c)
 - Sofia Raquel Abreu Faria2,50 c)
 - Diana Catarina de Freitas Ferreira.....2,00 c)
 - Maria Miquelina Santos Fernandes1,75 c)
 - Maria Raquel Rodrigues Gonçalves Moreira ..1,50 c)
 - Paulo Ricardo Silva Quintal1,50 c)
 - Adérito Filipe Castro Freitas.....d)
 - Agostinho Miguel Abreu Serrãod)
 - Ana Carina Rodrigues da Silvad)
 - Ana Cláudia Gomes Vieira Marquesd)
 - Ana Cristina Ferreira Ornelasd)
 - Ana Maria Lino Nunes Coelhod)
 - Andreia Fabiana de Jesus Freitas Catanhod)
 - Armanda de Jesus Pimenteld)
 - Bruno Miguel Aveiro.....d)
 - Carla Marina Gouveia Nunesd)
 - Carla José Sousa Moura Gonçalves.....d)
 - Carla Sofia Dias Spínola.....d)
 - Catarina de Jesus Nunes Alves Aguiar.....d)
 - Célia Mónica Fernandes da Silva.....d)
 - Cláudia Gouveia Mendes.....d)
 - Cristina Isabel Gomes Lourenço.....d)
 - Cristina Sofia Mendonça Gouveiad)
 - Elsa Maria Câmara Abreu da Silva.....d)
 - Fátima Luísa Gomes de Sousad)
 - Fátima Merícia Gonçalvesd)
 - Filipa Maria de Andrade Lojad)
 - Fiona Melissa Azevedo Fontes.....d)
 - Gilberto Gonçalves Priosted)
 - Gonçalo Nuno Silva Rochad)
 - Helga Vanessa Coelho Gomes da Silva.....d)
 - Irina Raquel Martins Luís Jesus Fernandes.....d)
 - Joana Filipa Fernandes Alvesd)
 - Joana Maria Manica Rodrigues.....d)
 - João Filipe Nóbrega Vieira de Freitas.....d)
 - João Paulo da Silva Castrod)
 - José Bruno Nunes de Freitasd)
 - José Roberto Gonçalves Afonso.....d)
 - Leandra Maria Oliveira Teixeira.....d)
 - Leonor Pires Ferreirinhad)
 - Lila Azevedo Rodriguesd)
 - Lina de Jesus Florença Camacho.....d)
 - Lisbeth dos Ramos Pestana Figueirad)
 - Luís Miguel Pão Vieira.....d)
 - Maria Alexandra Figueira Gonçalves.....d)
 - Maria Dulce Rodrigues da Silva.....d)
 - Maria Inês de Jesusd)
 - Maria Marisela Camacho Macedo.....d)
 - Mariana do Carmo Baptista Quintal.....d)
 - Mariana Lara Nóbrega Mendonçae)
 - Marina da Luz Moreira Santos.....d)
 - Marisa Conceição de Sousa Gonçalves.....d)
 - Marisa José Sousa Pereirad)
 - Micaela Filipa Jardim Vieira Aveiro.....d)
 - Micheline Gordinho Fariad)
 - Mónica Serafina Ribeiro Gomes.....d)
 - Nádia Carolina de Olim Rodrigues Nóbrega.....d)
 - Nélio Marco Gouveia Mendonça.....d)
 - Nelson Norberto Silva Gouveia.....d)
 - Nuno Filipe Costa da Motad)
 - Nuno Filipe Drumond Gouveia.....e)
 - Nuno Lorenzo Barcelos Mendonçad)
 - Paulo Jorge Carvalho Marquesd)
 - Raul Maurício Cardoso de Barrosd)
 - Ricardo Maurício Ornelas Araújo.....d)
 - Rubina José Freitas Fariad)
 - Rubina Maria Freitas Vieira.....e)
 - Sílvia José Ramos Gouveiad)
 - Sofia Berta Camacho Abreu Fernandes.....e)
 - Sofia Isabel Ferreira Sousad)
 - Sónia Apresentação Nunes Jardim.....d)
 - Tânia Sofia Câmara.....d)
 - Teresa Jesus Jardim Gomes.....d)
 - Vitor Nuno Reis Serrão.....d)
 - Zélia Maria Garcês Nevesd)
- a) Os candidatos que obtiveram a mesma classificação final foram desempatados pelo critério de ordem crescente da idade dos candidatos;
- b) Não compareceu à EPS - Excluído do procedimento;
- c) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na PTECE - Excluído do procedimento;
- d) Não compareceu à PTECE - Excluído do procedimento;
- e) Desistiu da PTECE - Excluído do procedimento.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 16 de Julho de 2010.

O JÚRI, Assinaturas ilegíveis

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos ao procedimento concursal comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior, na área de Gestão da Oferta e Procura de Emprego, no mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Emprego da Madeira, aos 16 de Julho de 2010.

O PRESIDENTE, Sidónio Fernandes

LISTA UNITÁRIADE ORDENAÇÃO FINALDOS CANDIDATOS APROVADOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARAOCUPAÇÃO DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIADE TÉCNICO SUPERIOR, NAÁREADE GESTÃO DAOFERTA E PROCURADE EMPREGO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO HOMOLOGADAPOR DESPACHO DE 15/07/2010 DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE EMPREGO DAMADEIRA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 36.º DAPORTARIAN.º 83-A/2009 DE 22 DE JANEIRO

CANDIDATOS APROVADOS:

- Carina Bernardete Mendes Teixeira.....15,30
- Cristina José Nunes Olival.....13,93
- Nicola Teixeira Fernandes.....11,47

CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

- Magna Simone Abreu Rodrigues.....7,45 a)
- Sónia Cristina Gomes Ferreira.....6,80 a)
- Ana Isabel Escórcio Drumond.....6,50 a)
- Liliana Freitas Veríssimo5,85 a)
- Susana Carolina Vieira Catanho.....5,80 a)
- Iolanda Sofia Jardim Fernandes.....5,45 a)
- Andrea Vasconcelos Fernandes.....5,40 a)
- Marina Barcelos Caetano.....5,10 a)
- Nádia Corina Teixeira da Silva Serrão4,95 a)
- Janete Sofia Castro Costa4,60 a)
- Carla Patrícia Pestana da Silva.....4,50 a)
- Luís Gabriel de Sousa Teles.....4,50 a)
- Nisa Vanusa Correia de Mendonça.....4,35 a)
- Tânia Patrícia Pereira Melim.....4,25 a)
- Sofia Marta da Silva Pinto.....4,10 a)
- Joana Filipa Fernandes Alves3,95 a)
- Lisandra Maria Gomes Henriques.....3,95 a)
- Marísia Cabral Brito Gomes.....3,90 a)
- Ariana Nicole Ferreira Freitas.....3,85 a)
- Catarina Frances Hayes Dias do Nascimento3,60 a)
- Alexandra Maria Freitas de Carvalho.....3,40 a)
- Rubina Micaela Pestana Gomes de Castro3,40 a)
- Ana Filipa Martins da Silveira.....3,25 a)
- Cristina de Cássia Rodrigues Gonçalves Abreu.....3,00 a)
- Raul Maurício Cardoso de Barros3,00 a)
- Filipa Cristina Ribeiro Relva.....2,85 a)
- Maria João Escórcio Paixão.....2,85 a)
- Stefanie Xavier Rodrigues.....1,85 a)
- Ana Patrícia da Silva Vieira.....1,65 a)
- Ana Delfina Freitas Franco..... b)
- Andreia Micaela Sardinha do Nascimento b)
- Bárbara Sofia Olim Abreu b)
- Carla Sofia Gonçalves de Andrade..... b)
- Carolina Sara Reynolds Machado..... b)
- Catarina Filipa Freitas Aveiro..... b)
- Celso Miguel Brazão Fernandes..... b)
- Cláudia Gouveia Mendes..... b)
- Dina Simão Abreu da Silva..... b)
- Fábio Alexandre dos Santos Alves..... b)
- Licínia Isaura Silva Freitas b)
- Lila Azevedo Rodrigues..... b)
- Manuel António Silveira Martins b)
- Mónica Serafina Ribeiro Gomes..... b)
- Roberto Carlos Freitas Ornelas da Silva..... c)

- Susana Maria de Castro Brazão da Silva..... b)
- Verónica Isabel Nicolau de Jesus b)
- a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na PTECE - Excluído do procedimento.
- b) Não compareceu à PTECE - Excluído do procedimento;
- c) Desistiu da PTECE - Excluído do procedimento.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 16 de Julho de 2010.

O JÚRI, Assinaturas ilegíveis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 41/2010

Calendário Escolar 2010/2011

O calendário do ano escolar constitui um elemento indispensável à organização e planificação do ano escolar, permitindo a execução do projecto educativo de cada escola e, consequentemente, possibilitando o desenvolvimento do plano anual de actividades.

A sua aprovação deve não só considerar as especificidades regionais como também o interesse das famílias e da sociedade em geral, sendo certo que, nas Unidades Especializadas e nas Instituições de Educação Especial importa salvaguardar a componente de apoio às famílias que às estruturas de Educação Especial cumpre assegurar.

Por outro lado, torna-se imperiosa a sua conciliação com o Calendário Escolar Nacional, tendo em linha de conta a realização dos exames nacionais.

Finalmente, deve o Calendário Escolar ser um argumento que incentive o desenvolvimento de projectos de enriquecimento social, cultural e científico, bem como, ser um elemento motivador de um estreitamento de relações entre a escola e a sociedade.

Assim, tomando em atenção as considerações precedentes e ouvidos os parceiros sociais, determino, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro, o seguinte:

1. No ano escolar 2010 / 2011, as actividades lectivas dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário iniciam-se a 20 de Setembro de 2010.
 - 1.1. Consideram-se actividades escolares, as actividades lectivas desenvolvidas com os alunos na escola ou fora dela, as acções previstas no plano anual de actividades que englobem os alunos dos estabelecimentos de ensino, as actividades dos Jogos Especiais, a Festa do Desporto Escolar e as demais actividades que ocorram no mesmo período que esta.
 - 1.2. Uma vez iniciadas as aulas em cada turma e ano de escolaridade, não poderá haver qualquer interrupção além das previstas no presente despacho.
 - 1.3. Tendo em conta o número anterior, as escolas poderão, durante um ou dois dias, substituir as actividades lectivas por outras actividades escolares de carácter formativo envolvendo os seus alunos.
2. As actividades educativas com crianças das Creches, Jardins de Infância, Infantários e Unidades de Educação Pré-escolar funcionam, obrigatoriamente, durante 11

meses, de acordo com o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M, de 2 de Maio, devendo as famílias optar por um período de não frequência de um mês entre Julho e Setembro, que pode ser dividido em dois períodos distintos, devendo esta decisão ser comunicada à Direcção Regional de Educação, até 22 de Abril de 2011.

- 2.1. As actividades educativas com crianças nas Unidades de Educação Pré-Escolar têm início no dia 8 de Setembro de 2010.
- 2.2. As interrupções nos períodos do Natal e da Páscoa, das actividades educativas com crianças nos estabelecimentos referidos no ponto 2, devem corresponder a um período de cinco dias úteis, a ocorrer respectivamente, entre os dias 20 e 31 de Dezembro de 2010, e entre os dias 11 de Abril e 21 de Abril de 2011, de acordo com o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M, de 2 de Maio.
- 2.3. Haverá igualmente um período de interrupção das actividades educativas com crianças entre os dias 7 e 9 de Março de 2011.
- 2.4. Os planos de actividades, a elaborar anualmente pelas direcções das escolas e estabelecimentos de educação de infância, devem respeitar, na fixação do respectivo calendário anual de actividades educativas com crianças, os períodos de encerramento previstos nos números anteriores.
- 2.5. Na programação das reuniões de avaliação, devem as direcções das escolas assegurar a articulação entre os educadores de infância e os docentes do 1.º ciclo do ensino básico de modo a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso da educação pré - escolar para o 1.º ciclo do ensino básico.
- 2.6. Para o efeito do número anterior, imediatamente após o final do seu 3.º período das actividades educativas os educadores de infância dispõem de um período até três dias úteis para realizarem a avaliação das crianças do respectivo grupo e procederem à articulação com o 1.º ciclo.
- 2.7. No final dos 1.º e 2.º períodos das actividades educativas, os educadores de infância dispõem de um período até três dias úteis para realizarem a avaliação das aprendizagens das crianças do respectivo grupo, que é obrigatoriamente coincidente com o período de avaliação estipulado para os outros níveis de ensino, com o objectivo de permitir a articulação entre educadores de infância e professores do 1.º ciclo nesse processo avaliativo.
- 2.8. Durante o período previsto nos números anteriores em que os educadores de infância realizam a avaliação das aprendizagens das crianças e a articulação com o 1.º ciclo, as direcções das escolas e dos estabelecimentos de educação devem adoptar as medidas organizativas adequadas, em estreita articulação com as famílias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente com a componente de apoio à família.

3. Adução dos períodos lectivos, para os Ensinos Básico e Secundário, deve observar as seguintes datas:

Níveis de Ensino	Período	Início	Termo
Ensino Básico e Secundário	1.º	20 de Setembro de 2010	17 de Dezembro de 2010
	2.º	3 de Janeiro de 2011	8 de Abril de 2011
	3.º	26 de Abril de 2011	30 de Junho de 2011 (a) (b) (c)

- a) 9.º; 11.º e 12.º anos até o dia 9 de Junho, em conformidade com o calendário dos exames nacionais.
 - b) 6.º ano até o dia 22 de Junho.
 - c) 1.º; 2.º; 3.º; 4.º; 5.º; 7.º; 8.º e 10.º anos até o dia 30 de Junho.
4. As interrupções das actividades escolares dos alunos, dos Ensinos Básico e Secundário, ocorrem nas seguintes datas:

Interrupções	Início	Termo
Natal	20 de Dezembro de 2010	31 de Dezembro de 2010
Carnaval	7 de Março de 2011	9 de Março de 2011
Páscoa	11 de Abril de 2011	21 de Abril de 2011

- a) AFesta do Desporto Escolar para os 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e para o Ensino Secundário ocorrerá de 10 a 13 de Maio 2011.
 - b) Nos dias consagrados à Festa do Desporto Escolar os estabelecimentos de ensino devem organizar, para os alunos que não participem no projecto do Desporto Escolar, actividades escolares que englobem o desenvolvimento de projectos no âmbito de outras áreas disciplinares, nomeadamente das expressões, das ciências, das línguas e das tecnologias, bem como para projectos que impliquem a participação dos encarregados de educação.
5. As reuniões de avaliação sumativa interna realizam -se, obrigatoriamente:
 - a) Durante os períodos de interrupção das actividades lectivas, no caso da avaliação a efectuar no final dos 1.º e 2.º períodos lectivos;
 - b) Após o termo das actividades lectivas, no caso da avaliação a efectuar no final do 3.º período lectivo.
 6. As avaliações intercalares devem ocorrer em período que não interfira com o normal funcionamento das actividades lectivas e com a permanência dos alunos na escola.
 7. No período em que decorre a realização das provas de aferição e dos exames, as escolas devem adoptar medidas organizativas ajustadas para os anos de escolaridade não sujeitos a provas e exames, de modo a garantir o máximo de dias efectivos de actividades escolares e o cumprimento integral dos programas nas diferentes disciplinas e áreas curriculares.
 8. As escolas que, por motivo justificado, não puderem garantir o cumprimento do número anterior, devem apresentar a situação à Direcção Regional de Educação, até ao 1.º dia útil do 3.º período, para decisão.
 9. Os prazos de inscrição para admissão a provas de exame elaboradas a nível nacional, bem como o calendário dos exames nacionais e das provas de aferição serão os fixados pelo Ministério da Educação.
 10. O presente despacho aplica -se, igualmente, com as necessárias adaptações, ao calendário previsto na organização de outros cursos em funcionamento nas escolas.

11. Actividades após o encerramento do ano lectivo:

- a) Compete aos conselhos escolares, nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e aos conselhos pedagógicos nas escolas dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário, definir os critérios e as actividades escolares de Verão, de forma a contemplar, entre outros:
 - i) Apoio pedagógico aos alunos;
 - ii) Actividades de cariz lúdico-cultural e de ocupação de tempos livres destinadas a alunos, encarregados de educação, corpo docente e não docente, a ocorrer durante as pausas lectivas, enquadradas quer através dos seus próprios recursos técnicos, logísticos e humanos, quer através de parcerias estabelecidas com entidades do poder local ou do movimento associativo de índole cultural, recreativa e desportiva, desde que tais iniciativas não representem dispêndio de recursos financeiros do estabelecimento e revistam carácter facultativo, seja para os participantes seja para os que venham a assegurar o enquadramento técnico de tais actividades, no caso de serem docentes.

12. Modalidade de Educação Especial:

- a) No ano escolar 2010 / 2011, as actividades lectivas dos alunos com necessidades

educativas especiais que frequentam as Unidades de Ensino Estruturado e as Unidades de Ensino Especializado previstas nos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2009/M, de 31 de Dezembro, as actividades de escolarização e outras dos alunos com deficiência que frequentam as Instituições de Educação Especial, e as actividades ocupacionais das estruturas que asseguram a transição para a vida adulta, designadamente dos Centros de Actividades Ocupacionais e do Centro Socioeducativo de Apoio à Deficiência Profunda, iniciam-se a 8 de Setembro de 2010 e funcionam, obrigatoriamente, durante 11 meses.

- b) As interrupções nos períodos do Natal e da Páscoa, das actividades referidas na alínea anterior, devem corresponder a um período de cinco dias úteis, a ocorrer respectivamente, entre os dias 20 e 31 de Dezembro de 2010, e entre os dias 11 de Abril e 21 de Abril de 2011. A este período acrescerá um período de interrupção das actividades de 7 a 9 de Março de 2011.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Julho de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)